

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA Nº 14/2024

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dispensa
Nº 14/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como CONTRATADO(A): 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 52.236.025/0001-92, com endereço R FRANCO DE OLIVEIRA, 260 ., SAO SEBASTIAO, Nova Cruz/RN CEP:59215000, neste ato representado pelo o Senhor YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF (MF) sob o nº 111.111.111-11, brasileiro, casado, com endereço R FRANCO DE OLIVEIRA, 260 ., SAO SEBASTIAO, Nova Cruz/RN CEP:59215000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo aditar em 25% (vinte e cinco) por cento o quantitativo do item 2 do Contrato nº 16/2024, celebrado em 19 de dezembro de 2024, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Dispensa Nº 14/2024, passando o valor original do contrato de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) para R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2025.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no referido Instrumento Contratual, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 01 de fevereiro de 2025

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal
YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____ - Documento: _____
2. _____ - Documento: _____

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 63244111